

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200117 - SRPRF-SP

Número do Contrato: 14/2019.  
 Nº Processo: 08658.114929/2018-30.  
 Pregão. Nº 6/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SP.  
 Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato e reajustar e repactuar os preços contratuais.. Vigência: 20/06/2021 a 19/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.397.612,64. Data de Assinatura: 13/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2021).

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste e a repactuação dos valores do contrato nº 05/2020, com fundamento no inciso xi do art. 40, §8º do art. 65 da lei nº 8.666/93 e legislação correlata..

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2021).'

## DIRETORIA DE OPERAÇÕES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 13/2021. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA  
 Diretor de Operações

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 13/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA  
 Diretor de Operações

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 200139

Nº Processo: 08674000668202179. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço especializado de Leiloeiro Oficial, visando administrar e operacionalizar leilões públicos, na forma eletrônica e presencial, de veículos de terceiros recolhidos e não regularizados/reclamados/retirados, de acordo com o artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, e de veículos do patrimônio próprio da PRF, no âmbito da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Tocantins. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/05/2021 das 09h00 às 17h00. Endereço: Quadra Aano 20, Rua No-13, Conjunto 02, Lote 05-b, Plano Diretor Norte - Palmas/TO ou <https://www.gov.br/compras/edital/200139-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/05/2021 às 15h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

GUILHERME HOPPE  
 Chefe do Sad

(SIASGnet - 12/05/2021) 200139-00001-2021NE000074

## SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 200331

Nº Processo: 08020000910202018. Objeto: Aquisição de rações operacionais para atender as necessidades da Secretaria de Operações Integradas -SEOPI do Ministério da Justiça e Segurança Pública e dos demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 14/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Mj - Ed.sede 5.andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200331-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/05/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LUIZ MARIANO JUNIOR  
 Ordenador de Despesas - Diretor

(SIASGnet - 13/05/2021) 200331-00001-2021NE800163

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA  
 SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

## EDITAIS DE 13 DE MAIO DE 2021

Nº 227. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.002282/2021-37. Requerentes: Scala Data Centers S.A e Algar TI Consultoria S/A. Advogados: Maria Eugênia Novis, Erica Sumie Yamashita, Fabio Francisco Beraldi e Fernanda Fiorentini. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: serviços de data center (CNAE 6311-9/00).

Nº 231. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.002297/2021-03. Requerentes: PSD Educação S.A. e Pearson Education do Brasil Ltda. Advogados: Barbara Rosemberg, Danilo Mininel e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setores econômicos envolvidos: Código CNAE 2.0 - 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros; 8512-1/00 - Educação infantil pré-escola; 8513-9/00 - Ensino fundamental; e 8520-1/00 - Ensino médio.

Nº 232. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.002373/2021-72. Requerentes: Panasonic Corporation e Blue Yonder Holding, Inc. Advogados: Amadeu Ribeiro, Ana Carolina Esteveo e Marianne Reis. Natureza da operação: Aquisição de controle. Setor econômico envolvido: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (código CNAE 6202-3/00) e não-customizáveis (código CNAE 6203-1/00).

Nº 233. Nos termos do art. 53, §2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.001687/2021-58. Requerentes: MC Brazil Downstream Participações S.A. e Petróleo Brasileiro S.A. Advogados: Leonardo Rocha e Silva, José Rubens Battazza Iasbech, Fernanda Ribeiro Vasconcelos Merlo, André de Almeida Barreto Tostes e Eduardo Valiante de Rezende. Natureza da operação: aquisição de controle unitário. Setor econômico envolvido: refino de petróleo (CNAE 1921-7/00).

Nº 235. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.002346/2021-08. Requerentes: Leonardo S.p.A. e HENSOLDT AG. Advogados: Michelle Marques Machado, Paula Camara Baptista de Oliveira e Pedro Pendeza Anitelle. Natureza da operação: aquisição de quotas/ações sem aquisição de controle. Setores econômicos envolvidos: tecnologia de sensores e oprônica (CNAEs 7490-1/99 e 4669-9/99).

Publique-se.

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI  
 Superintendente-Adjunta

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2021

Espécie: Acordo de Cooperação, firmado em 13/05/2021. Partes: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE) e o ESTADO DO PARANÁ, por sua CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO. Do Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o estabelecimento de mecanismos que permitam o intercâmbio de dados, informações, documentos, métodos e técnicas de trabalho entre o CADE e a CGE, além da promoção recíproca de projetos de capacitação profissional, com objetivo final de prevenir e reprimir a atuação de cartéis em licitações. Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos partícipes ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Data da Assinatura: Brasília, 13 de maio de 2021. Signatários: pelo CADE, Senhor ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, Presidente; Pela ESTADO DO PARANÁ, por sua CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Senhor RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, Controlador-Geral do Estado.

